



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Em, 23 de Novembro de 2023.

Decreto - Cont. nº
0217/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				16.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	243	2017	2060		Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000463	3190.04	99	16600000		Contratação por Tempo Determinado	60.724,32	
						Total da Ação	60.724,32
08	244	0137	2066		Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS		
0000522	3390.30	99	16600000		Material de Consumo	5.375,68	
0000524	3390.39	99	16600000		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00	
						Total da Ação	9.275,68
						Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
						Total de Suplementações	70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional